



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A. O. S. DIOCESE DE ABAETETUBA
E.E.E.F.M. SÃO FRANCISCO XAVIER



Senhores pais/responsáveis, alunos e alunas,

Ao iniciarmos o 2º bimestre do ano letivo de 2021, apresentamos, conforme memorando circular nº 12/2021 da Secretaria adjunta de Ensino – SEDUC/PA, orientações pedagógicas e esclarecimentos sobre as atividades educacionais não presenciais do 2º bimestre referente ao PERÍODO que vai de 03/05/21 a 30/06/2021, adequando-as à nossa realidade educacional.

1- A partir deste 2º bimestre será utilizado **um único Relatório de Atividades Não Presenciais**, a cada bimestre, cujo documento será preenchido diariamente pelos professore(as) durante as aulas.

2- O período de recuperação será de **02 a 13/08/2021** e as orientações serão dadas pela SEDUC em junho/2021.

3- Os(as) alunos(as) sem acesso à internet que compareceram no início do ano letivo na escola para se justificarem, e que foram autorizados a realizarem suas atividades pelos compêndios, devem comparecer na escola nos dias **18 e 19/05**, cumpridos todos os protocolos de segurança sanitária, para receberem as orientações referentes ao 2º bimestre.

4- Os(as) alunos(as) que **não participaram regularmente do período de atividades não presenciais do 1º bimestre**, caso retornem às atividades educacionais a partir do 2º bimestre, deverão resolver todas as atividades dos componentes curriculares referentes ao 1º bimestre entregá-las na escola até o dia **30/06/2021** como requisito de frequência do 1º bimestre, condições para participação no processo de recuperação no período de **02 a 13/08/2021**.

5- Os(as) alunos(as) que não participarem das aulas on-line ou não realizarem as atividades por compêndios até o dia **30/05/21**, serão considerados evadidos (suas matrículas serão consideradas canceladas) e seus nomes serão encaminhados aos órgãos competentes.

6- As aulas on-line serão programadas até o dia **25/06/2021**. Os dias 28,29 e

30/06/2021, irão acontecer reuniões pedagógicas, avaliações diagnósticas, preenchimento de planilhas e conclusão de atividades pelos professores(as).

7- **A avaliação da aprendizagem terá três critérios: o caráter diagnóstico da avaliação**, a fim de que esta tenha como foco o diagnóstico do aluno e da turma; **o critério formativo do instrumento**, a fim de que auxilie o(a) aluno(a) a alcançar competências esperadas no processo de absorção do conhecimento e, por fim, **a intenção somativa**, que é pensar sobre como todo esse processo diagnóstico e formativo leva a um resultado final, satisfatório, ou seja, o que foi de fato que o discente aprendeu para seguir em frente e atingir os objetivos.

8- A pontuação máxima das atividades avaliativas cumulativas, para o segundo bimestre, valem, na sua totalidade, **10 (dez) pontos**. A distribuição desses 10 (dez) pontos ficará a critério do professor, considerando o nível de dificuldade de cada atividade avaliativa.

9- O segundo bimestre conta com **41 dias letivos x 7,5 horas = 307,5 horas**, redistribuídas entre os componentes curriculares para cada ano/série, carga horária esta que servirá como cômputo da carga horária anual do currículo “continuum”, mas com foco no processo de aprendizagem dos (as) alunos(as) e não só como forma de cumprimento de carga horária.

10- Reitera-se a obrigatoriedade de todos os(as) alunos(as) cumprirem as atividades não presenciais, para mensuração da nota do segundo bimestre, bem como para cômputo da carga horária anual do currículo continuum.

Por fim, como as incertezas se apresentam ao mesmo tempo em que todas essas ações são necessárias, a nossa escola, juntamente com todos que dela fazem parte, partilham do sentimento de esperança. Esperança de que muitos aprendizados propostos pelos docentes estão sendo possíveis, mesmo com as muitas dificuldades que enfrentamos neste momento não presencial. Esperança de que um legado é construído a partir do que a pandemia nos impôs: repensar o chão da escola, repensar a educação e propor novos tempos e espaços para o ensinar e aprender.

Manoel Carlos Guimarães da Silva

Equipe gestora da EEEFM São Francisco Xavier